



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.849 DE 21 DE JUNHO DE 2016:

“Que nomeia Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO** como Conselheira Tutelar e dá outras providências”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ofício nº 10/2016, encaminhado junto ao Sr. Prefeito Municipal de Agudos, Everton Octaviani, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos – CMDCA, Sra. Elaine Cristiane Batista, informando o afastamento para concorrer nas eleições do Conselheiro Tutelar Sr. José Benazio Netto a partir de 02 de julho de 2016 faz-se necessária a nomeação da terceira suplente.

Considerando que o Art. 15, § 1º da Lei 4.775 de 11 de Junho de 2015, diz que “a convocação do suplente se dará por ato do Chefe do Executivo e obedecerá estritamente a ordem de classificação resultante da eleição”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado como Conselheira Tutelar da cidade de Agudos/SP, o Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO**, iniciando no cumprimento de suas atribuições a partir de 02 de julho de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de Junho de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal